



**EDITAL PROJETO RENOVAR-UFU 07/2010**  
**EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUTOR**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, por intermédio da DIRES/DIASE/SEAOS, em parceria com a Faculdade de Ciências Integradas do Pontal/FACIP, abrem inscrições para contratação de instrutores (as) para ministrar curso de capacitação no PROJETO RENOVAR, conforme descrito abaixo:

DISCIPLINA	Nº. de VAGAS	CARGA HORÁRIA:	DURAÇÃO DO PROJETO	LOCAL
INTRODUÇÃO AO CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	05	10 horas semanais	02 meses	Campus Pontal

**PRÉ - REQUISITOS:**

- Ser graduado em Matemática ou áreas afins (Engenharias e Física);
- Ter domínio do conteúdo da disciplina Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral.

**1. Das disposições Gerais:**

- 1.1. O projeto visa desenvolver curso de capacitação para os estudantes com reprovações nas disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I e Matemática dos cursos de Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Física e Matemática
- 1.2. O projeto desenvolver-se-á com verbas do PNAES e terá duração de dois meses.
- 1.3. O processo seletivo para a contratação de Instrutor será regido pelo presente Edital e selecionará cinco (5) candidatos para a disciplina acima especificada.
- 1.4. O curso será desenvolvido no período de Outubro/2010 a Dezembro/2010, tendo uma duração de dois (02) meses, com carga horária de 40 horas/mensais.
- 1.5. **O instrutor NÃO poderá desenvolver qualquer atividade remunerada na Universidade Federal de Uberlândia, inclusive na condição de bolsista.**
- 1.6. O instrutor da disciplina deverá desenvolver as seguintes atividades, perfazendo um total de 10 horas semanais:
  - a) Aulas presenciais com alunos reprovados nas disciplinas envolvidas no projeto;
  - b) Participação em reuniões com a coordenação do projeto e grupo de instrutores;
  - c) Elaboração de relatórios, preparação das aulas, preenchimento do diário e correção de exercícios/atividades práticas.
- 1.7. As atividades do instrutor se completarão com a entrega do relatório ao fim do curso.
- 1.8. Ao final do projeto, a PROEX em parceria com a Direção da FACIP da Universidade Federal de Uberlândia fornecerá um certificado de participação ao instrutor.
- 1.9. A seleção, segundo o Edital Projeto Renovar - UFU nº 06/2010 terá validade de dois meses.

**2. Das Inscrições:**

As inscrições serão realizadas no período de **04 à 08/10/2010** na Unidade Administrativa II da FACIP, situada na Rua Aldorando Jorge Amui, 145 – Setor Universitário em Ituiutaba, na Sala da Assistência Estudantil, no horário das 8hs30min às 11hs30min e das 13hs30min às 17hs.

**2.1. Da documentação exigida:**

- a) Diploma de Graduação em Matemática ou áreas afins (Engenharias e Física), ou documento que comprove a conclusão do curso;
- b) Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelo candidato;



- c) Curriculum Vitae atualizado, com documentos comprobatórios (fotocópias)

### 3. Da Seleção:

- 3.1. A seleção para instrutor constará de uma prova didática com caráter eliminatório e análise de currículo com caráter classificatório.
- 3.1.1. O sorteio do ponto da prova didática será dia **11/10/2010**. O local e horário do sorteio serão informados no ato da inscrição, bem como a entrega da ementa com o conteúdo da disciplina para a qual o candidato fez sua inscrição.
- 3.1.2. O candidato inscrito que não estiver presente no local e horário estabelecido neste edital para o sorteio do ponto do conteúdo da prova didática **perderá o direito de concorrer às vagas disponibilizadas.**
- 3.1.3. Na prova didática serão avaliados os quesitos de elaboração do plano de atividade, a desenvoltura do candidato e o conteúdo ministrado. A banca será composta por três profissionais, os quais darão notas individualmente para cada quesito avaliado. A nota do candidato será o resultado da média aritmética das notas.
- 3.1.4. Para a prova didática, o candidato deverá entregar à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias de um plano de ensino embasado no conteúdo do ponto sorteado pelo candidato, apresentado em no máximo quatro folhas. A apresentação será de 20 minutos para cada candidato.
- 3.1.5. A prova didática acontecerá nos dias **13/10/2010 e 14/10/2010** em local e horário informado no ato do sorteio do ponto da prova didática.
- 3.2. Os candidatos que obtiverem menos de 70 (setenta pontos) serão desclassificados.
- 3.3. Na ocorrência de empate, o critério utilizado será a maior pontuação do currículo, em seguida o candidato mais velho.
- 3.4. Para a atribuição de pontos ao Currículo Vitae, a comissão fará o cálculo das notas atribuindo os seguintes pesos:

Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima
Atividade de Docência por mais de seis meses	04	08
Especialização / Aprimoramento com mais de 360 horas	01	02
Mestrado em Andamento	01	01
Mestrado Concluído	02	02

### 4. Da Remuneração:

O valor atribuído a cada curso será de R\$ 2.400,00, o qual será dividido em dois pagamentos iguais. Este valor está sujeito a desconto de impostos.

### 5. Disposições Gerais:

- 5.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no mural da Unidade Administrativa I e II da FACIP em Ituiutaba no dia **18/10/2010** à partir das 14hs
- 5.2. Este edital estará disponível no portal da UFU e nas unidades administrativas I e II da FACIP/Ituiutaba
- 5.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (34) 3268-4722, ou diretamente na Unidade Administrativa II da FACIP em Ituiutaba.

---

Prof. Dr. Edsoni Pereira Parreira  
Diretor da DIRES